PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1120/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **LUANDA BOSCHETTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, portadora da matrícula 6874, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023, sendo que a mesma já gozou os 30 dias anteriormente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3608 / 2023
Data da Publ. 18 / 09 / 2023
Data Saída 18 / 10 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelino B.